



Apresenta

CRÍTICA AO PROGRAMA DE GOTHA

Karl Marx

Prólogo de Engels

O manuscrito que aqui publicamos - a crítica ao projeto de programa e a carta a Bracke que a acompanha - foi enviado a Bracke em 1875, pouco antes de reunir-se o congresso de unificação de Gotha, para que fosse transmitido a Geib, Auer, Bebel e Liebknecht e em seguida devolvido a Marx. Como o Congresso do Partido em Halle havia incluído na ordem-do-dia a discussão do programa de Gotha, parecia-me que cometia um delito se furtasse por mais tempo à publicidade este importante documento - talvez o mais importante de todos - sobre o tema que ia ser posto em discussão.

Este trabalho tem, além disso, outra significação de alcance ainda maior. Nele é exposta pela primeira vez, com clareza e firmeza, a posição de Marx em face da tendência traçada por Lassalle desde que se lançou à agitação, tanto no que se refere aos seus princípios econômicos, como à sua tática. O rigor implacável com que é esmiuçado aqui o projeto de programa, a inexorabilidade com que são expressos os resultados obtidos e postos de relevo os erros do projeto; tudo isto, hoje, passados quinze anos, já não pode ferir ninguém. Lassallianos irreduzíveis restam apenas - ruínas isoladas no estrangeiro, e o programa de Gotha foi abandonado em Halle, como absolutamente inservível, inclusive por seus próprios autores .

Apesar disso, suprimi algumas expressões e juízos duros acerca de pessoas, onde careciam de importância objetiva, e os substituí por reticências, O próprio Marx faria o mesmo se hoje publicasse

o manuscrito. A linguagem violenta que às vezes nele se percebe obedecia a duas circunstâncias. Em primeiro lugar, Marx e eu estávamos mais estreitamente vinculados ao movimento alemão do que nenhum outro; por isso, o retrocesso fundamental que se manifestava nesse projeto de programa tinha, por força, que afetar-nos muito seriamente. Em segundo lugar, nós nos encontrávamos então transcorridos apenas dois anos do Congresso de Haia da Internacional' - em pleno apogeu da luta contra Bakunin e seus anarquistas, que nos responsabilizavam por tudo o que ocorria no movimento operário da Alemanha; era, pois, do esperar, que também nos atribuíssem a paternidade secreta deste programa. Hoje, estas considerações já não têm razão de ser e com elas também desaparece a necessidade das passagens em questão.

Algumas frases também foram substituídas por reticências, devido à lei de imprensa. Quando tive de escolher uma expressão mais suave coloquei-a entre colchetes. No resto, reproduzo literalmente o manuscrito.

Londres, 6 de janeiro de 1891.

Escrito por F. Engels. Publicado em 1891 na revista Neue Zeit. Traduzido da edição soviética de 1952, de acordo com o texto da revista. Traduzido do espanhol.

Carta de Marx a W. Bracke

Londres, 5 de maio de 1875.

Querido Bracke:

Rogo-lhe que, depois de lê-las, transmita as anexas observações críticas à margem do programa de coalizão a Geib, Auer, Bebel e Liebknecht, para que as vejam. Estou ocupadíssimo e vejo-me obrigado a ultrapassar em muito o regime trabalho que me havia sido prescrito pelos médicos. Não pois, para mim nenhuma "delícia" ter que escrever uma tirada tão longa. Mas, era necessário fazê-lo para que depois amigos do Partido aos quais são dirigidas estas notas não interpretem mal os passos que terei

de dar. Refiro-me a que, depois de realizado o Congresso de unificação, Engels e eu tornaremos pública uma breve declaração fazendo saber que estamos de acordo com o mencionado programa de princípios e que nada temos a ver com ele.

Indispensável fazê-lo assim, pois no estrangeiro tem-se idéia, absolutamente errônea, mas cuidadosamente fomenta pelos inimigos do Partido, de que o movimento do chamado Partido de Eisenach é secretamente dirigido daqui, nós. Ainda num livro que há pouco publicou em russo, Bakunin, por exemplo, faz-me a mim responsável, não só todos os programas, etc., desse partido, mas por todos passos dados por Liebknecht desde o dia em que iniciou a colaboração com o Partido Popular.

Isto à parte, tenho o dever de não reconhecer, nem sequer através de um silêncio diplomático, um programa que é, em minha convicção, absolutamente inadmissível e desmoralizador para o Partido.

Cada passo de movimento real vale mais do que uma dúzia de programas. Portanto, se não era possível - e as circunstâncias do momento não o permitiam - ir além do programa de Eisenach, dever-se-ia ter-se limitado, simplesmente, à conclusão de um acordo para a ação, contra o inimigo com. Mas, quando se redige um programa de princípios (em de adiá-lo até o momento em que uma prolongada atuação conjunta o prepare), expõem-se diante de todo o mundo marcos pelos quais é medido o nível do movimento do Partido. Os chefes dos lassallianos vieram até nós porque as circunstâncias os obrigaram a vir. E se, desde o primeiro momento, se lhes tivesse feito saber que não seriam adir das quaisquer barganhas com os princípios, teriam tido t contentar-se com um programa de ação ou com um plano organização para a atuação conjunta. Em vez disto, consente-se que se apresentem munidos de mandatos e se reconhecem estes mandatos como obrigatórios, rendendo-se assim. à clemência ou inclemência dos que necessitavam ajuda. E para cúmulo e arremate, eles realizam um Congresso antes do Congresso de conciliação, enquanto o próprio Partido reúne o seu post festum 1, Indubitavelmente, quis-se com isso escamotear qualquer crítica e não permitir que o próprio Partido refletisse. É sabido

que o simples fato da unificação satisfaz por si mesmo os operários, mas se engana quem pensa que este êxito efêmero não custou demasiado caro.

De resto, ainda prescindindo dos artigos de fé de Lassalle o programa não vale nada.

Proximamente, enviar-lhe-ei as últimas remessas da edição francesa do O Capital, O andamento da impressão arrastou-se durante longo tempo devido à proibição do governo francês. Esta semana, ou em começos da próxima, o assunto estará concluído. Você recebeu as seis remessas anteriores. Agradecer-lhe-ia se me comunicasse o endereço de Bernhard Becker, a quem tenho que enviar também as últimas remessas.

A editora do Volksstaat procede à sua maneira. Até o momento, por exemplo, não recebi um único exemplar da edição do Processo dos Comunistas de Colônia.

Saudações cordiais. Seu,

Karl Marx,

Observações à margem do Programa do Partido Operário Alemão
I

1. "O trabalho é a fonte de toda a riqueza e de toda a cultura, e como o trabalho útil só é possível dentro da sociedade e através dela, todos os membros da sociedade têm igual direito a perceber o fruto íntegro do trabalho".

Primeira parte do parágrafo: "O trabalho é a fonte de toda a riqueza e de toda a cultura".

O trabalho não é a fonte de toda a riqueza. A natureza é a fonte dos valores de uso (que são os que verdadeiramente integram a riqueza material!), nem mais nem menos que o trabalho, que não é mais que a manifestação de uma força natural, da força de trabalho do homem. Essa frase encontra-se em todas as cartilhas e só é correta se se subentender que o trabalho é efetuado com

os correspondentes objetos e Instrumentos. Um programa socialista, porém, não deve permitir que tais tópicos burgueses silenciem aquelas condições sem as quais não têm nenhum sentido. Na medida em que o homem se situa de antemão como proprietário diante da natureza, primeira fonte de todos os meios e objetos de trabalho, e a trata como possessão sua, seu trabalho converte-se em fonte de valores de uso, e, portanto, em fonte de riqueza. Os burgueses têm razões muito fundadas para atribuir ao trabalho uma força criadora sobrenatural; pois precisamente do fato de que o trabalho está condicionado pela natureza deduz-se que o homem que não dispõe de outra propriedade senão sua força de trabalho, tem que ser, necessariamente, em qualquer estado social e de civilização, escravo de outros homens, daqueles que se tornaram donos das condições materiais de trabalho. E não poderá trabalhar, nem, por conseguinte, viver, a não ser com a sua permissão.

Mas, deixemos a tese tal como está, ou melhor, tal como vem capengando. Que conclusão deveria ter-se tirado dela? Evidentemente, esta:

"Como o trabalho é a fonte de toda a riqueza, ninguém na sociedade pode adquirir riqueza que não seja produto do trabalho. Se, portanto, a pessoa não trabalha, é que vive do trabalho alheio e adquire também sua cultura às custas do trabalho de outros".

Em vez disto, acrescenta-se à primeira oração uma segunda mediante a locução copulativa "e como", para deduzir dela, e não da primeira, a conclusão.

Segunda parte do parágrafo: "O trabalho útil só é possível dentro da sociedade e através dela".

Consoante a primeira tese, o trabalho era a fonte de toda a riqueza e de toda a cultura, isto é, sem trabalho, não era possível igualmente a existência de uma sociedade. Agora, inteiramo-nos, opostamente, de que sem a sociedade não pode existir o trabalho "útil".

Do mesmo modo, teria sido possível dizer-se que o trabalho inútil e inclusive prejudicial à comunidade, só pode converter-se em ramo industrial dentro da sociedade, que só dentro da sociedade pode-se viver do ócio, etc., etc.; numa palavra, copiar aqui Rousseau inteiramente. E que é trabalho "útil"? Não pode ser senão um: o trabalho que consegue o efeito útil proposto. Um selvagem - e o homem é um selvagem desde o momento em que deixa de ser mono - que mata um animal a pedrada, que junta frutos, etc., executa um trabalho "útil".

Terceiro. Conclusão: "E como o trabalho útil só é possível dentro da sociedade e através dela, todos os membros da sociedade têm Iguar direito a perceber o fruto íntegro do trabalho".

Formosa conclusão! Se o trabalho útil só é possível dentro da sociedade e através dela, o fruto do trabalho pertencerá à sociedade, e o trabalhador individual só perceberá a parte que não seja necessária para manter a "condição" do trabalho, que é a sociedade.

Na realidade, os defensores de toda ordem social existente fizeram valer esta tese em todos os tempos. Em primeiro lugar, vêm as pretensões 'do governo e de tudo o que está ligado a ele, pois o governo é o órgão da sociedade para a manutenção da ordem social; detrás dele vêm as diferentes classes de propriedade privada, com suas respectivas pretensões, pois as diferentes classes de propriedade privada são as bases da sociedade, etc. Como vemos, com estas frases ocas podem-se dar as voltas e as Interpretações que se queira.

A primeira e a segunda parte do parágrafo somente guardariam uma certa relação lógica se fossem assim redigidas:

"O trabalho só é fonte de riqueza e de cultura como trabalho social", ou, o que é o mesmo, "dentro da sociedade e através dela".

Esta tese é, indiscutivelmente, exata, pois ainda que o trabalho do indivíduo isolado (pressupondo suas condições materiais)

também possa criar valores de uso, não pode criar nem riqueza nem cultura.

Mas, igualmente indiscutível é esta outra tese:

"Na medida em que o trabalho se desenvolva socialmente, convertendo-se assim em fonte de riqueza e de cultura, desenvolvem-se também a pobreza e o desamparo do operário, e a riqueza e a cultura dos que não trabalham." Esta é a lei de toda a história, até hoje. Assim, pois, em vez dos tópicos surrados sobre "o trabalho" e "a sociedade", o que competia era indicar concretamente como, na atual sociedade capitalista, já se produzem, afinal, as condições materiais, etc., que permitem e obrigam os operários a destruir essa maldição social.

Mas, de fato, todo este parágrafo, que é igualmente falso tanto pelo estilo como pelo conteúdo, não tem outra finalidade senão a de inscrever como lema no alto da bandeira do Partido, o tópico lassalliano do "fruto integro do trabalho". Voltarei mais adiante a essa coisa de "fruto do trabalho", de "direito igual", etc., já que o mesmo é repetido logo depois sob uma forma algo diferente.

2. "Na sociedade atual, os meios de trabalho são monopólio da classe capitalista; o estado de dependência da classe operária que disto deriva, é a causa da miséria e da escravidão em todas as suas formas".

Assim "corrigida", esta tese, tomada dos estatutos da Internacional, é falsa.

Na sociedade atual os meios de trabalho são monopólio dos latifundiários (o monopólio da propriedade do solo é, inclusive, a base do monopólio do capital) e dos capitalistas. Os estatutos da Internacional não mencionam na passagem correspondente, nem uma nem outra classe de monopolistas. Falam dos "monopolizadores dos meios de trabalho, isto é, das fontes da vida." Esta adição "fontes da vida" indica claramente que o solo está compreendido entre os meios de trabalho.

Esta emenda foi introduzida porque Lassalle, por motivos que hoje já são do conhecimento de todos, só atacava a classe capitalista, e não os latifundiários. Na Inglaterra, a maioria das vezes o capitalista não é sequer proprietário do solo sobre o qual ergue a sua fábrica.

3. "A emancipação do trabalho exige que os meios de trabalho elevem-se a patrimônio comum da sociedade e que todo o trabalho seja regulado coletivamente, com uma repartição eqüitativa do fruto do trabalho".

Onde se diz "que os meios de trabalho elevem-se a patrimônio comum", deveria dizer-se, indubitavelmente, "convertam-se em patrimônio comum". Isto, porém, só de passagem.

Que é o "fruto do trabalho"? O produto do trabalho, ou seu valor? E neste último caso, o valor total do produto, ou só a parte do valor que o trabalho acrescenta ao valor dos meios de produção consumidos?

Isso de "fruto do trabalho" é uma idéia vaga com que Lassalle eludiu conceitos econômicos concretos.

Que é "repartição eqüitativa"?

Não afirmam os burgueses que a atual repartição é "eqüitativa"? E não é esta, com efeito, a única repartição "eqüitativa" cabível, sobre a base da forma atual de produção? Acaso as relações econômicas são reguladas pelos conceitos jurídicos? Pelo contrário, não são as relações jurídicas que surgem das relações econômicas? Não se forjam, também, os sectários socialistas as mais variadas idéias acerca da repartição "eqüitativa"?

Para saber o que se deve entender aqui pela frase "repartição eqüitativa", temos que cotejar este parágrafo com o primeiro. O parágrafo que glosamos supõe uma sociedade na qual os "meios de trabalho são patrimônio comum e todo o trabalho é regulado coletivamente", enquanto que no primeiro parágrafo vemos que "todos os membros da sociedade têm igual direito a perceber o fruto integro do trabalho".

"Todos os membros da sociedade"? Também os que não trabalham? Onde fica, então, o "fruto Integro do trabalho"? Ou só os membros da sociedade que trabalham? Onde deixarmos, então, o "direito igual" de todos os membros da sociedade?

Entretanto, isto de "todos os' membros da sociedade" e "o direito Igual" não são, manifestamente, senão frases. O essencial do assunto reside em que, nesta sociedade comunista, todo operário deve obter o "fruto integro do trabalho" lassalliano.

Tomemos, em primeiro lugar, as palavras «o fruto do trabalho" no sentido do produto do trabalho; então o fruto do trabalho coletivo será a totalidade 'do produto social.

Daqui, porém, é preciso deduzir:

Primeiro: uma parte para repor os meios de produção consumidos.

Segundo: urna parte suplementar para ampliar a produção.

Terceiro: o fundo de reserva ou de seguro contra acidentes, transtornos devidos a fenômenos naturais, etc.

Estas deduções do "fruto Integro do trabalho" constituem uma necessidade econômica e sua magnitude será determinada de acordo com os meios e forças existentes e, em parte, por meio do cálculo de probabilidades; o que não se pode fazer de modo algum é calculá-la partindo da equidade.

Fica a parte restante do produto total, destinada a servir de meios de consumo.

Mas, antes dessa parte chegar à repartição Individual, dela é preciso deduzir ainda:

Primeiro: as despesas gerais de administração, não concernentes à produção. Nesta parte se conseguirá, desde o primeiro momento, urna redução oonsiderabilíssima, em comparação com

a sociedade atual, redução que irá aumentando à medida que a nova sociedade se desenvolva.

Segundo: a parte que se destine a satisfazer necessidades coletivas, tais como escolas, Instituições sanitárias, etc.

Esta parte aumentará consideravelmente desde o primeiro momento, em comparação com a sociedade atual, e irá aumentando à medida que a nova sociedade se desenvolva.

Terceiro: os fundos de manutenção das pessoas não capacitadas para o trabalho, etc.; em uma palavra, o que hoje compete à chamada beneficência oficial.

Só depois disto podemos proceder à "repartição", Isto é, à única coisa que, sob a influência de Lassalle e com uma concepção estreita, o programa tem presente, ou sei a, a parte dos meios de consumo que será repartida entre os produtores individuais da coletividade.

O "fruto íntegro do trabalho" transformou-se já, imperceptivelmente, no "fruto parcial", ainda que o que se retira ao produtor na qualidade de indivíduo, a ele retorna, direta ou indiretamente, na qualidade de membro da sociedade.

E do mesmo modo como se evaporou a expressão "o fruto íntegro do

trabalho", evapora-se agora a expressão "o fruto do trabalho", em geral. No seio de uma sociedade coletivista, baseada na propriedade comum dos meios de produção, os produtores não trocam seus produtos; o trabalho Invertido nos produtos não se apresenta aqui, tampouco, como valor destes produtos, como uma qualidade material, por eles possuída, pois aqui, em Oposição ao que sucede na sociedade capitalista, os trabalhos individuais Já não constituem parte Integrante do trabalho comum através de um rodeio, mas diretamente. A expressão "o fruto do trabalho", já hoje recusável por sua ambigüidade, perde assim todo sentido.

Gracias por visitar este Libro Electrónico

Puedes leer la versión completa de este libro electrónico en diferentes formatos:

- HTML(Gratis / Disponible a todos los usuarios)
- PDF / TXT(Disponible a miembros V.I.P. Los miembros con una membresía básica pueden acceder hasta 5 libros electrónicos en formato PDF/TXT durante el mes.)
- Epub y Mobipocket (Exclusivos para miembros V.I.P.)

Para descargar este libro completo, tan solo seleccione el formato deseado, abajo:

